



CÂM
DO D.F. IND 842/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

TIBO
25/06/03
Assessoria de Plenário
DE 2.003

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CAS.

Em 25/06/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal a instalação da sede
definitiva da Administração Regional do
Cruzeiro - RA XI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação da sede definitiva da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 842/03
Fls. n.º 01 Paulo

A presente propositura tem por objetivo garantir o funcionamento adequado da Administração Regional do Cruzeiro, que desde a sua criação funciona em local provisório, a qual, com o desgaste causado pelo tempo, encontra-se em condições impróprias para atender às necessidades da população, não por falta do competente corpo de profissionais que nela trabalha, e sim, devido á péssima situação de suas instalações físicas.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Joaquim Roriz que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado o qual é de grande relevância para a comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor